

Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO**



Município de Elói Mendes/MG - Prefeitura  
Rua Praça do Pretório, 305 - Centro  
CNPJ: 20.347.225/0001-26



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Chamada Pública para credenciamento, de papelarias sediadas no município de Elói Mendes, que constem como código e descrição da sua atividade principal, comércio de itens de papelaria para fornecimento de material didático escolar aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do município, por meio do “Vale Educação”,



## **1. Descrição da necessidade da contratação**

A aquisição dos kits escolares atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na prestação de serviço da Educação ajudando a estabelecer condições para que o processo de ensino e aprendizagem com o objetivo principal de incentivar os alunos nos estudos e assim melhorar a qualidade de ensino no nosso município.

Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

## **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA**

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

## **3. Requisitos da contratação**

O Contratado deverá cumprir todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021. Ademais, os itens devem obedecer às seguintes especificações:

**3.1** As papelarias credenciadas deverão obedecer aos critérios abaixo relacionados:

**3.1.1** Obedecer à listagem e as quantidades por aluno dos materiais escolares constantes neste termo de referência, sendo vedada a venda de outros produtos que não se enquadrem nessa categoria

**3.1.2** Poderá ser adquirido outros materiais escolares que constam na lista individual da escola até completar o valor do Vale Educação;

**3.1.3** Os itens constantes neste termo, na medida da necessidade dos alunos, poderão ser alterados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, mediante regulamento.

**3.1.4** Emitir nota fiscal para todas as transações comerciais com o Cartão Vale Escolar, devidamente discriminada por itens, para posterior prestação de contas;

**3.1.5** Apresentar Relatório de Prestação de Contas em planilha no formato .pdf, .xls, .xlsx ou similar, informando exclusivamente as chaves e valor das NFe e NFCe



autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, emitidas para o Vale Educação, ao fim do prazo de sua vigência.

**3.1.6** Ao se credenciar no neste certame, o estabelecimento credenciado autoriza expressamente a Secretaria Municipal de Educação a acessar, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, os dados referentes ao lançamento de vendas no período de comercialização com o Cartão Vale Educação, para fins de validação das vendas realizadas neste.

**3.1.7** Prestar prontamente, a qualquer tempo, os esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de descredenciamento, além de outras sanções administrativas e legais aplicáveis.

Ou outros documentos que o Setor de Licitações entender cabíveis.

#### **4. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação**

As estimativas de quantidades foram aferidas pela Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração o número de matrículas existente e a estimativa de possíveis matrículas no decorrer do ano letivo, conforme tabela abaixo.

<b>MATERIAIS ESCOLARES DO VALE EDUCAÇÃO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDAD E DE MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>KIT 1 – BERÇÁRIO</b>					
1	1. Caderno de registro cotidiano (tipo agenda personalizada). Capa e contracapa dura. (01 unidade).	UNI	60	R\$ 24,96	R\$ 1.497,60
<b>KIT 2 - MATERNAL I</b>					
2	1. Caderno de registro cotidiano (tipo agenda personalizada). Capa e contracapa dura. ((01 unidade) 2. Massa de modelar com 12 cores, não tóxica; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180g. Deve possuir selo do Inmetro. (01 unidade)	UNI	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
<b>KIT 3 - MATERNAL II E III</b>					



3	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Caderno de registro cotidiano (tipo agenda personalizada). Capa e contracapa dura. (01 unidade)</li> <li>2. apontador com depósito com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável de ótima qualidade e durabilidade. Deve possuir selo do Inmetro. (02 unidades)</li> <li>3. caixa de lápis de cor jumbo triangular com 12 cores com mina colorida produzidas com matérias-primas atóxicas. Comprimento mínimo de 140 mm. Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</li> <li>4. cola branca com peso líquido de no mínimo 90g, lavável, para uso escolar. O produto deve ser atóxico. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades)</li> <li>5. tesoura sem ponta e lâminas em aço inox – Medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</li> <li>6. caderno de desenho tamanho A4 com 96 fls, espiral. Miolo em papel branco, sem pauta. (01 unidade)</li> <li>7. borrachas, nº 40. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades)</li> <li>8. lápis preto para escrita, de boa qualidade. Deve possuir selo do Inmetro. (02 unidades)</li> <li>9. caixa de gizão de cera com 12 cores, não tóxico, peso líquido mínimo 90g. Deve possuir selo do Inmetro. (02 unidades)</li> <li>10. unidade de massa de modelar com 12 cores, não tóxica; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180g. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades)</li> <li>11. estojo com tinta guache com 6 cores, com no mínimo 15ml em cada frasco, produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades)</li> <li>12. pincel chato número 14 (01 unidade)</li> </ol>	UNI	350	R\$ 146,06	R\$ 51.121,00
<b>KIT 4 - PRÉ ESCOLA</b>					
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. apontador com depósito com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável de ótima qualidade e</li> </ol>				



4	<p>durabilidade. Deve possuir selo do Inmetro. (02 unidades)</p> <p>2. Caderno de registro cotidiano (tipo agenda personalizada). Capa e contracapa dura. (01 unidade)</p> <p>3. caixa de lápis de cor com 12 cores. com mina colorida produzidas com matérias-primas atóxicas. Deve possuir selo do Inmetro. (01 unidade)</p> <p>4. conjunto canetinha hidrográfica com 12 cores, lavável, com tinta atóxica, tampa antiasfixiante. Deve possuir selo do Inmetro. (01 unidade)</p> <p>5. Cola branca com peso líquido de no mínimo 90g, lavável, para uso escolar. O produto deve ser atóxico. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades)</p> <p>6. tesoura sem ponta e lâminas em aço inox – Medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</p> <p>7. caderno de desenho tamanho A4 com 96 fls. Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</p> <p>8. borrachas, nº 40. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades)</p> <p>9. lápis preto para escrita, de boa qualidade. Deve possuir selo do Inmetro. (02 unidades)</p> <p>10. cadernos brochurão sem pauta 96 fls. com formato mínimo 200 x 275 milímetros. Capa dura. (02 unidades)</p> <p>11. caixa de gizão de cera com 12 cores, não tóxico, peso líquido mínimo 90g. Deve possuir selo do Inmetro. (01 unidade)</p> <p>12. unidade de massa de modelar com 12 cores, não tóxica; produzidas com ceras, pigmentos e carga, peso líquido mínimo 180g. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades)</p> <p>13. estojo com tinta guache com 6 cores, com no mínimo 15ml em cada frasco, produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades)</p> <p>14. pincel chato número 8. Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</p>	UNI	650	R\$ 175,86	R\$ 114.309,00
<b>KIT 5 - ENSINO FUNDAMENTAL I</b>					



5	<p>1. apontador com depósito com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável de ótima qualidade e durabilidade. Deve possuir selo do Inmetro. (02 unidades)</p> <p>2. caixa de lápis de cor com 12 cores, com mina colorida produzidas com matérias-primas atóxicas. Deve possuir selo do Inmetro. (02 unidades)</p> <p>3. cola branca com peso líquido de no mínimo 90g, lavável, para uso escolar. O produto deve ser atóxico. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades)</p> <p>4. borrachas, nº 40. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades)</p> <p>5. tesoura sem ponta e lâminas em aço inox – Medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</p> <p>6. lápis preto para escrita, de boa qualidade. Deve possuir selo do Inmetro. (04 unidades)</p> <p>7. régua escolar com 30cm. Produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro. (01 unidade)</p> <p>8. régua geométrica. Produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</p> <p>9. cadernos brochurão com pauta 96 fls. com formato mínimo 200 x 275 milímetros. Capa dura. (05 unidades)</p> <p>10. caderno de desenho tamanho A4 com 96 fls. Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</p> <p>11. conjunto canetinha hidrográfica com 12 cores, lavável, com tinta atóxica, tampa antiasfixiante. Deve possuir selo do Inmetro. (01 unidade)</p> <p>12. pincel chato nº 8. Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</p>	UNI	1500	R\$ 172,20	R\$ 258.300,00
<b>KIT 6 - ENSINO FUNDAMENTAL II</b>					



	<p>1. apontador com depósito com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável de ótima qualidade e durabilidade. Deve possuir selo do Inmetro. (02 unidades)</p> <p>2. caixa de lápis de cor com 12 cores. com mina colorida produzidas com matérias-primas atóxicas. Deve possuir selo do Inmetro. (01 unidade)</p> <p>3. cola branca com peso líquido de no mínimo 90g, lavável, para uso escolar. O produto deve ser atóxico. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades)</p> <p>4. borrachas, nº 40. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades)</p> <p>5. tesoura sem ponta e lâminas em aço inox – Medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</p> <p>6. lápis preto para escrita, de boa qualidade. Deve possuir selo do Inmetro. (02 unidades)</p> <p>7. canetas esferográficas azul, atóxica, tampa ventilada para evitar asfixia. Deve possuir selo do Inmetro. (02 unidades)</p> <p>8. canetas esferográficas preta, atóxica, tampa ventilada para evitar asfixia. Deve possuir selo do Inmetro. (01 unidade)</p> <p>9. canetas esferográficas vermelha, atóxica, tampa ventilada para evitar asfixia. Deve possuir selo do Inmetro. (01 unidade)</p> <p>10. jogo de canetas esferográficas com 4 cores, atóxica, tampa ventilada para evitar asfixia. Deve possuir selo do Inmetro. (01 unidade)</p> <p>11. régua escolar com 30cm. Produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</p> <p>12. régua geométrica. Produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</p> <p>13. esquadro de 45°. Produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro (01 unidade)</p> <p>14. transferidor de 360°. Produto atóxico. Deve possuir selo do Inmetro (01</p>	UNI	190	R\$ 144,33	R\$ 27.422,70
--	--	-----	-----	------------	---------------



	unidade) 15. caderno universitário espiral com 200 folhas, capa dura em papelão, pautado, formato 200x275mm. Deve possuir selo do Inmetro (02 unidades) 16. caderno de desenho tamanho A4 com 96fls. Deve possuir selo do Inmetro. (01 unidade)				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 456.150,30</b>

**Observação:** Poderá ser adquirido outros materiais escolares que constam na lista individual da escola até completar o valor do Vale Educação.

#### **5. Levantamento de mercado**

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores conforme disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta Municipalidade pretende utilizar Chamada Pública-Credenciamento, objetivando alcançar melhor custo-benefício fazendo uso eficiente e eficaz do dinheiro público. Frisamos que os valores de cada kit são determinados por lei municipal específica.

#### **6. Descrição da solução como um todo**

Do explanado no presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de Credenciamento/Chamada Pública.

#### **7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A adjudicação da chamada pública será em kit, visando propiciar a ampla participação de licitantes que se enquadrem nos termos necessários para o credenciamento e que possam disponibilizar de forma imediata a entrega do objeto ao aluno/responsável legal.



## 8. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

## 9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado Chamada Pública/Credenciamento.

## 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Análise de riscos

<b>RISCO IDENTIFICADO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>
Falta de estoque ou não fornecimento de itens aos alunos	Alta	Exigir declaração de capacidade de atendimento; fiscalizações; possibilidade de descredenciamento imediato.
Tentativa de fraude no uso do “Vale Educação” (ex: troca por produtos não permitidos)	Média/Alta	Controle eletrônico do uso dos vales; auditoria sistemática; treinamento das papelerias sobre regras; penalidades claras.
Não atendimento aos requisitos de habilitação (CNAE compatível, documentação irregular)	Média	Verificação rigorosa da documentação; check-list padronizado; prazo para saneamento de pendências.
Apresentação de preços abusivos ou divergentes	Média	Definir parâmetros de preços de referência; exigir tabela prévia de



da média de mercado		valores; auditoria periódica.
Atraso no repasse de informações ou notas fiscais pelas papelerias	Média	Cronograma definido para envio de documentos; sistema padronizado; penalidades por atraso reiterado.
Problemas técnicos no sistema de validação do “Vale Educação”	Média	Suporte técnico contínuo; testes antes da implementação; plano de contingência manual.
Desistência de papelerias durante a vigência	Média	Manutenção de credenciamento aberto; substituição ágil; condições claras de permanência.
Desinformação dos pais/alunos sobre o uso dos vales	Média	Campanhas informativas; cartilhas e orientações nas escolas; canais de suporte.
Atendimento inadequado ao público	Baixa/Média	Estabelecer código de conduta; disponibilizar canais de ouvidoria; possibilidade de advertência e descredenciamento.
Fornecimento de produtos de baixa qualidade ou fora das especificações	Baixa/Média	Lista padronizada de itens permitidos; fiscalização e denúncias; substituição obrigatória quando necessário.
Limitação de papelerias credenciadas, prejudicando a oferta	Baixa	Divulgação ampla da chamada pública; prazos adequados para adesão; reabertura periódica do credenciamento.
Conflitos de interesse ou favorecimento indevido	Baixa	Processo transparente; critérios objetivos; comissões avaliadoras; publicação de todos os atos.



## **12. Declaração de viabilidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

Elói Mendes/MG, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA**

**Diretora de Gestão Educacional**